



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

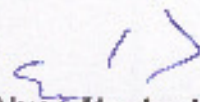
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/86
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 012/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, autoriza atendendo a convenção coletiva do SINTAPP, de 2013, reajuste dos salários dos funcionários abaixo identificados, em 7,5% (sete e meio por cento) e mais 2,5% (dois e meio por cento) por mérito, retroativos a maio de 2013.

| Funcionário | Salário | Perc. | Vr. Corrigido |
|-------------------------------|--------------|-------|---------------|
| Alicio Pena Junior | R\$ 2.755,10 | 10% | R\$ 3.030,61 |
| Darciano Medeiros de Oliveira | R\$ 918,39 | 10% | R\$ 1.010,23 |
| Hélio de Oliveira Júnior | R\$ 2.800,00 | 10% | R\$ 3.080,00 |
| Laurentina Pereira de Araujo | R\$ 1.980,00 | 10% | R\$ 2.178,00 |
| Luciano José de Oliveira | R\$ 2.033,57 | 10% | R\$ 2.269,93 |
| Lucimar Calixto Pereira | R\$ 722,70 | 10% | R\$ 794,97 |
| Marilda de F. Garcia Vieira | R\$ 722,70 | 10% | R\$ 794,97 |
| Ulisses Contarini Fernandes | R\$ 903,35 | 10% | R\$ 993,69 |

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2013.


Gilmar Alves Machado
Presidente